

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Regime de Compensação aos Operadores do Setor das Pescas pelos custos adicionais de produção resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia - Região Autónoma dos Açores

Finalidades e objetivos

Compensar os operadores do setor das pescas e da transformação e comercialização dos produtos da pesca pelos custos adicionais de produção que se fazem sentir em consequência da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	2 - Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União
Objetivos específicos	FSO2.2 - Comercialização e transformação - Pesca e Aquicultura
Tipologia de ação	FSO2.2-05 - Promoção, comercialização e novos mercados para os produtos da pesca, da transformação e da aquicultura
Tipologia de intervenção	FSO2.2-05-01 - Promoção, comercialização e novos mercados para os produtos da pesca, da transformação e da aquicultura
Tipologia de operação	8561 - Compensação

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	2 500 000,00 €	70,00%	OR	1 071 428,00 €	3 571 428,00 €
Total		2 500 000,00 €	-		1 071 428,00 €	3 571 428,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma dos Açores.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Os objetivos específicos prosseguidos são enformados pela Política Comum de Pescas e/ou pela Política Marítima integrada da União Europeia.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

A regulamentação da medida aguarda publicação de Portaria Regional.

Ações elegíveis

Podem beneficiar de apoios, ao abrigo do presente regime, as operações que visem compensar os operadores do setor das pescas e da transformação e comercialização dos produtos da pesca pelos custos adicionais de produção que se fizeram sentir em consequência da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia no período compreendido:

a) Entre 24 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022, para os operadores da pesca e da transformação.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

1. Podem beneficiar dos apoios os beneficiários que detenham pelo menos um dos seguintes códigos de atividade:

031 Pesca.

0311 Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar.

10 Indústrias alimentares

1020 Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos.

104 Produção de óleos e gorduras animais e vegetais.

10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos.

108 Fabricação de outros produtos alimentares.

10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados.

46381 Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos

2. As empresas de transformação e comercialização de produtos da pesca, têm que ter um código de atividade referido no número anterior e têm que ser PME”

Outras observações

-